



MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 28/2026/GM-MCID

Brasília, *na data da assinatura eletrônica*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOSÉ CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Edifício Principal, Térreo, Gabinete 870 - Anexo III
70160-900 – Brasília/DF

dep.carlosveras@camara.leg.br
assessoria.primeirasecretaria@camara.leg.br
primeira.secretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978), de autoria do Sr^a. Deputada Federal Delegada Katarina.

Anexos: Nota Técnica nº 28/2025/DHR/SNH-MCID (5792134); Nota Técnica nº 30/2025/DPH/SNH-MCID (5788124); Nota Técnica nº 3/2025/DPP/SNH-MCID (5791193); Planilha DPP/SNH-MCID - Entregas Rural Sergipe (5792947); Planilha DPP/SNH-MCID - Entregas Urbano Sergipe (5792072); Planilha DPP/SNH-MCID - MCMV-FGTS Sergipe (5792099); Planilha DPP/SNH-MCID - Contratadas Rural Sergipe (5792127); Nota Técnica nº 29/2025/DPSM/SNH-MCID (5818848); e Despacho SNH-MCID (5797448).

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53 (5729974).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53, de 1º de abril de 2025 (5729974), que submete a esta Pasta o **Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978)**, de autoria da Sr^a. Deputada Federal Delegada Katarina, requerendo informações acerca do sistemas habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe.

2. A respeito, a Secretaria Nacional de Habitação se manifestou por meio das Notas Técnicas nº 28/2025/DHR/SNH-MCID (5792134); Nota Técnica nº 30/2025/DPH/SNH-MCID (5788124); Nota Técnica nº 3/2025/DPP/SNH-MCID e Anexos

(5791193, 5792947, 5792072, 5792099, e 5792127); e Nota Técnica nº 29/2025/DPSM/SNH-MCID (5818848) – corroboradas pelo Despacho SNH-MCID (5797448). Os documentos seguem anexos a este, com os esclarecimentos cabíveis sobre a demanda.

3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
Ministro de Estado das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades**, em 02/02/2026, às 19:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6427508** e o código CRC **5918380C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, CEP: 70067-901, Brasília/DF,
Brasil

(61) 2034-5231/5493 - agenda@cidades.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio
do [Petitionamento Eletrônico no sítio do MIDR](#).



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Provisão Habitacional

Nota Técnica nº 30/2025/DPH/SNH-MCID

PROCESSO Nº 80000.002942/2025-28

1. ASSUNTO

1.1. **Requerimentos de Informação nº 405/2025 e nº 530/2025**

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53, de 1º de abril de 2025 (5729974)
2.2. Despacho ASPAR-MCID (5741093)
2.3. Despacho ASPAR-MCID (5741108)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se do Despacho SNH-MCID (SEI 5744703), que encaminha às unidades técnicas da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) os Requerimentos de Informação constantes nos Despachos ASPAR-MCID (SEI 5741058, 5741093 e 5741108), oriundos da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR, reproduzidos nos trechos a seguir:

I - **Requerimento de Informação nº 385/2025** (5729975), de autoria do Sr. Deputado Federal Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), que "*Requer informação ao Ministério das Cidades sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais*";

II - **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*"; e

III - **Requerimento de Informação nº 530/2025** (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que "*Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe*".

4. ANÁLISE

4.1. Para atendimento da demanda, a Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos (CGAE) deste Departamento de Provisão Habitacional (DPH) encaminhou subsídios por meio do Despacho CGAE-DPH-MCID (5759197), reproduzidos na presente nota técnica, que consolida a manifestação desta área técnica aos requerimentos de informação em questão.

4.2. Após análise acerca das informações requeridas nos expedientes mencionados, avalia-se que apenas os **itens 3 e 4 do Requerimento de Informação nº 405/2025** e o **item 3-C do Requerimento de Informação nº 530/2025** possuem aderência com as competências deste Departamento. Nesse sentido, em atendimento aos referidos itens, encaminha-se os subsídios a seguir.

Requerimento de Informação nº 405/2025 (SEI 5729977):

Item 3:

Inicialmente, cabe contextualizar que o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) foi criado pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e descontinuado pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, momento em que este Ministério prosseguiu com o acompanhamento dos empreendimentos já contratados anteriormente no âmbito do Programa. Posteriormente, o Programa foi reinaugurado pela Lei nº 14.620, de 13 julho de 2023, que restabeleceu o novo ciclo de investimentos do MCMV em 2023.

No que se refere à linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR), a regulamentação infralegal se deu por meio das Portarias MCID números 724, 725 e 727, todas de 15 de junho de 2023, possibilitando o início da operacionalização dessa linha de atendimento. Dentre essas, a Portaria MCID nº 727/2023 formalizou a abertura de procedimento de enquadramento e contratação de empreendimentos habitacionais no âmbito do MCMV-FAR, que ocorreu no dia 3 de julho de 2023.

O referido procedimento estabelecia que para participação no MCMV-FAR, os Entes Públicos Locais (municipais ou estaduais) ou empresas do setor de construção civil, na qualidade de agentes proponentes, podiam apresentar propostas junto ao Agente Financeiro (AF) do Programa, Caixa Econômica Federal (CEF).

Todas as propostas apresentadas passaram por análise de enquadramento pelo AF, com o objetivo

de verificar o cumprimento das exigências documentais e dos requisitos de qualificação do terreno, nos termos do Anexo I da Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023. A análise do Agente Financeiro foi ainda verificada pelo Gestor do FAR, também representado pela CEF, com a finalidade de dupla checagem, fortalecendo a segurança do processo. Ato contínuo, foi viabilizado prazo recursal para que os proponentes pudessem ajustar as propostas apresentadas que, eventualmente, tivessem sido desenquadradas.

Posteriormente, as propostas enquadradas foram então encaminhadas a este Ministério das Cidades, a quem coube, por sua vez, considerando o quantitativo de propostas enquadradas pela CEF e a meta de contratação prevista para cada Unidade Federativa, promover a aplicação de critérios de priorização, conforme disposto na mencionada Portaria MCID nº 727/2023. Como resultado, este Ministério publicou a Portaria MCID nº 1.482/2023, que divulgou as propostas dos empreendimentos habitacionais selecionadas no âmbito do MCMV-FAR.

Feito os esclarecimentos acima, cabe informar que, no âmbito do referido procedimento do MCMV-FAR - Ciclo 2023/2024, foram apresentadas 16 (dezesesseis) propostas para o município de Jaboatão dos Guararapes/PE, as quais tiverem como agentes proponentes empresas do setor de construção civil. Todavia, nenhuma das propostas foi enquadrada pelo Agente Financeiro do Programa e, por conseguinte, não seguiram para a etapa de seleção.

Na oportunidade, reforça-se que, no âmbito do procedimento de enquadramento e contratação do MCMV-FAR - Ciclo 2023/2024, **não foram apresentadas propostas pelos entes públicos locais (prefeitura ou governo do estado de PE) para o município de Jaboatão dos Guararapes/PE.**

Adicionalmente, informamos que a recepção das propostas, a respectiva etapa de enquadramento, assim como a análise de viabilidade técnica e de engenharia das propostas de empreendimentos habitacionais são atribuições do Agente Financeiro CEF, conforme disposto no inciso II e III do art. 9º da Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023.

Sendo assim, esclarecemos que, informações específicas acerca das pendências e motivos de não enquadramento de propostas devem ser buscadas junto ao Agente Financeiro CEF, responsável pela análise das propostas.

Item 4:

No âmbito da linha de atendimento MCMV-FAR, informamos que esta área técnica não recepcionou expedientes do município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no período mencionado, contendo solicitação de recursos.

Requerimento de Informação nº 530/2025 (SEI 5729978):

Item 3-C:

No âmbito do procedimento de enquadramento e contratação de empreendimentos habitacionais do MCMV-FAR - Ciclo 2023/2024, informamos que, para o estado de Sergipe, 22 (vinte e duas) propostas tiveram autorização de contratação publicadas por este Ministério das Cidades, em diferentes municípios, após o cumprimento das etapas de enquadramento, seleção e de viabilidade técnica e engenharia estabelecidas por meio da Portaria MCID nº 727/2023. Nesse sentido, tais propostas estão em curso no âmbito do MCMV-FAR - Ciclo 2023/2024, sendo que algumas delas já foram efetivamente contratadas, conforme tabela a seguir.

APF	UF	MUNICÍPIO	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	NOME DO EMPREENDIMENTO	UNIDADES HABITACIONAIS	PORTARIA AUTORIZATIVA DE CONTRATAÇÃO	CONTRATADA
62709858	SE	Aracaju	Construtora	12997101000168	RESIDENCIAL DA FAMILIA	192	Portaria MCID nº 1.077, de 25/09/2024	-
62704955	SE	Aracaju	Construtora	12997101000168	RESIDENCIAL HARMONIA	192	Portaria MCID nº 1.077, de 25/09/2024	-
63185278	SE	Boquim	Ente Público	13097068000182	EMPREENDIMENTO BOQUIM	100	Portaria MCID nº 764, de 25/07/2024	Sim
63217600	SE	Campo do Brito	Construtora	07268812000161	CONJUNTO HABITACIONAL ANA SOUZA BRITO ETAPA I	50	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
62752529	SE	Canindé de São Francisco	Construtora	32815029000118	MORADAS DO SAO FRANCISCO	100	Portaria MCID nº 584, de 20/06/2024	Sim

63174788	SE	Estância	Construtora	03407182000108	RESIDENCIAL COSTA VERDE 1	144	Portaria MCID nº 1.344, de 26/11/2024	-
63067275	SE	Itabaiana	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL SERAPIAO ANTONIO DE GOIS II	214	Portaria MCID nº 584, de 20/06/2024	Sim
63374509	SE	Itaporanga d'Ajuda	Construtora	03407182000108	RESIDENCIAL MANOEL SOBRAL ETAPA 1	96	Portaria MCID nº 906, de 21/08/2024	-
63222939	SE	Lagarto	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL CIDADE NOVA ETAPA I	192	Portaria MCID nº 998, de 11/09/2024	-
63223068	SE	Lagarto	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL CIDADE NOVA ETAPA II	192	Portaria MCID nº 998, de 11/09/2024	-
63223172	SE	Lagarto	Construtora	07169379000107	RESIDENCIAL CIDADE NOVA ETAPA III	96	Portaria MCID nº 998, de 11/09/2024	-
63217714	SE	Nossa Senhora da Glória	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL ELZA NOGUEIRA ETAPA I	100	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
63224866	SE	Nossa Senhora do Socorro	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL RIO SERGIPE ETAPA I	192	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
63276755	SE	Nossa Senhora do Socorro	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL RIO SERGIPE ETAPA II	192	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
63224970	SE	Nossa Senhora do Socorro	Construtora	07169379000107	RESIDENCIAL RIO SERGIPE ETAPA III	96	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
63126675	SE	Poço Verde	Construtora	07169379000107	RESIDENCIAL ACRISIO DE ARAUJO DORIA II	48	Portaria MCID nº 573, de 17/06/2024	Sim
63067389	SE	Poço Verde	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL NOVA VIDA SAO JOSE	50	Portaria MCID nº 584, de 20/06/2024	Sim
63275061	SE	São Cristóvão	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL PIRANJI ETAPA I	144	Portaria MCID nº 967, de 04/09/2024	Sim
63275175	SE	São Cristóvão	Construtora	07169379000107	RESIDENCIAL PIRANJI ETAPA II	144	Portaria MCID nº 967, de 04/09/2024	Sim
63217828	SE	Simão Dias	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL AGENOR RIBEIRO ETAPA I	100	Portaria MCID nº 764, de 25/07/2024	-
63217932	SE	Tobias Barreto	Ente Público	13119300000136	RESIDENCIAL AGRIPINO BERNARDO DOS SANTOS IV	100	Portaria MCID nº 667, de 11/07/2024	Sim
63224533	SE	Tobias Barreto	Ente Público	13119300000136	RESIDENCIAL AGRIPINO BERNARDO DOS SANTOS V	100	Portaria MCID nº 667, de 11/07/2024	Sim

4.3. Na oportunidade, vale mencionar que, a partir da data de publicação da portaria autorizativa, cada proposta tem até 30 (trinta) dias para que o contrato seja efetivamente assinado junto ao Agente Financeiro CEF, conforme disposto no § 1º do art. 8º da Portaria MCID nº 727/2023.

4.4. Por fim, cabe informar que há expectativa de abertura de um novo ciclo de investimentos do MCMV-FAR no exercício de 2025, oportunidade na qual novas propostas poderão ser apresentadas no âmbito do MCMV-FAR - Ciclo 2025/2026 pelos agentes proponentes. Nesse sentido, importa destacar que é imprescindível que as propostas sejam de iniciativa dos agentes proponentes, haja vista que este Ministério das Cidades não define exclusiva e unilateralmente onde e como serão empregados os recursos financeiros dos programas habitacionais.

5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo estas as informações a serem prestadas pelo DPH em referência aos **itens 3 e 4 do Requerimento de Informação nº 405/2025** e o **item 3-C do Requerimento de Informação nº 530/2025**, submete-se a presente Nota Técnica à Diretora do Departamento de Provisão Habitacional, com a recomendação, se de acordo, de encaminhamento ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

À consideração superior.

[assinado eletronicamente]
GUILHERME RODRIGO DE SOUZA LIMA
Assistente Técnico

De acordo.

[assinado eletronicamente]
ANA PAULA MACIEL PEIXOTO
Diretora do Departamento de Provisão Habitacional



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Maciel Peixoto**, Diretora do Departamento de Provisão Habitacional, em 06/05/2025, às 18:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5788124** e o código CRC **DD40537C**.



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Habitação Rural

Nota Técnica nº 28/2025/DHR-MCID/SNH-MCID-MCID
PROCESSO Nº 80000.003819/2024-43

1.	ASSUNTO
1.1.	Requerimento de Informação nº 530 de 2025 (5729978).
2.	REFERÊNCIAS
2.1.	MCMV Rural: Portarias MCID nº 741, nº 742 e nº 743, de 20 de junho de 2023, e Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024.
2.2.	PNHR: Base de Dados OGU MAR/2025.
2.3.	MCMV FNHIS Sub 50: Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, Portaria MCID nº 673, de 11 de julho de 2024, e Portaria MCID nº 1.310, de 19 de novembro de 2024.
2.4.	MCMV Pró-Moradia: Base de Dados SeleHab - ABR/2025 - DHR/SNH.
2.5.	MCMV Oferta Pública: Base de Dados Oferta Pública - ABR/2025 - DHR/SNH.
3.	SUMÁRIO EXECUTIVO
3.1.	Trata-se do Despacho ASPAR-MCID (5741108), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, que encaminha o Requerimento de Informação nº 530, de 2025 (5729978) , de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que <i>"Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe"</i> .
3.2.	O requerimento visa obter informações detalhadas sobre a execução do Minha Casa, Minha Vida no Estado de Sergipe, tendo em vista que a moradia digna é um direito fundamental e a garantia de acesso a programas habitacionais é essencial para melhorar a qualidade de vida sergipana, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social.
3.3.	Assim, no que se refere a este Departamento de Habitação Rural - DHR/SNH/MCID, são apresentadas as ações da unidade no Estado de Sergipe para os programas Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, FNHIS Sub 50 e Emenda Parlamentar (FNHIS), MCMV Pró-Moradia e MCMV Oferta Pública, fundamentadas nas portarias do Ministério das Cidades e bases de dados da unidade.
4.	ANÁLISE
4.1.	O Requerimento de Informação nº 530, de 2025 (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), <i>"Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe"</i> .
4.2.	Tendo em vista que a moradia digna é um direito fundamental, que a garantia de acesso a programas habitacionais é essencial para melhorar a qualidade de vida sergipana, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social, a autora, em sua função fiscalizatória, solicita informações detalhadas sobre a execução do Minha Casa, Minha Vida no Estado de Sergipe, abaixo apresentadas.
1.	Minha Casa, Minha Vida na Zona Rural
a)	Quantas unidades habitacionais foram contratadas e entregues pelo programa Minha Casa, Minha Vida na zona rural do Estado de Sergipe nos últimos cinco anos?
Foram entregues 1.768 unidades habitacionais - UH, em 47 operações, para o Estado de Sergipe, de janeiro de 2020 a março de 2025, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, conforme Base de Dados OGU MAR/2025.	
Registramos ainda 1.461 UH em andamento ou paralisadas a retomar, em 45 operações do PNHR.	
As novas operações são denominadas de MCMV Rural, cujos regramentos e requisitos do processo seletivo de 2023 foram dispostos na Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023, tendo sido selecionadas 2.454 UH em 52 operações para o Estado de Sergipe, conforme Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024.	
Dessas operações, 721 UH tiveram autorização para contratação por meio das Portarias MCID nº 1.217, de 25 de outubro de 2024, nº 1.242, de 1º de novembro de 2024, nº 1.301, de 19 de novembro de 2024, nº 1.346, de 26 de novembro de 2024, nº 1.386, de 11 de dezembro de 2024, nº 1.133, de 9 de outubro de 2024, nº 1.430, de 23 de dezembro de 2024, nº 222, de 11 de março de 2025, nº 354, de 8 de abril de 2025 e nº 375, de 14 de abril de 2025; outras 50 UH estão com portaria autorizativa em processo de publicação e 1.683 UH aguardam solicitação de autorização para contratação, após apresentarem as condições necessárias para a contratação informadas pela CAIXA, com prazo final de contratação até 4 de junho de 2025.	
Tendo em vista que o MCMV Rural, 2023, é recente e com operações ainda em contratação, não há registros de unidades habitacionais entregues no Estado de Sergipe.	
b)	Quais municípios sergipanos foram contemplados e qual a quantidade de moradias destinadas para cada um?
Os Quadros 1, 2 e 3 abaixo detalham as operações concluídas entre janeiro de 2020 e março de 2025 no PNHR, as operações em andamento ou paralisadas a retomar no PNHR e as operações selecionadas no MCMV Rural, 2023, respectivamente, no Estado de Sergipe.	

Quadro 1 - Operações concluídas entre 2020 e março de 2025 - PNHR, Estado de Sergipe.

Data de Referência	Nome da UF	Município	Código da Operação no Agente Financeiro	Nome da Construtora/Entidade	CNPJ da Construtora/Entidade	Nome do Empreendimento	Modalidade	Unidad Entreg
--------------------	------------	-----------	---	------------------------------	------------------------------	------------------------	------------	---------------

31/03/2025	Sergipe	Capela	44451499	ASSOCIACAO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO POVOADO CANTA GALO	15393725000164	TERRA DURA I	Rural	50
31/03/2025	Sergipe	Aquidabã	44411671	ASSOCIACAO QUILOMBOLA DO POVOADO PATIOBA	12026856000115	RESIDENCIAL MOCAMBO	Rural	33
31/03/2025	Sergipe	Capela	44202537	ASSOCIACAO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO POVOADO CANTA GALO	15393725000164	TERRA DURA II	Rural	49
31/03/2025	Sergipe	Lagarto	43488800	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA PURURUCA	16456832000157	MORADAS DA PURURUCA	Rural	21
31/03/2025	Sergipe	Malhador	47024141	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE SERGIPE-ACASE	05938045000125	ASSENTAMENTO MARCELO DEDA	Rural	72
31/03/2025	Sergipe	Gararu	41695446	ASSOCIACAO BENEFICENTE ELENIZIO DANTAS DE SOUZA	05492929000107	RESIDENCIAL LAGOA RASA	Rural	45
31/03/2025	Sergipe	Santa Luzia do Itanhhy	48725795	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MALHADA DOS BOIS/SE	04554274000183	RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO SEPE TIAR	Rural	42
31/03/2025	Sergipe	Neópolis	48687993	ASSOCIACAO DE MORADORES IMACULADA CONCEICAO	00100975000191	RESIDENCIAL IMACULADA CONCEICAO	Rural	48
31/03/2025	Sergipe	Santa Luzia do Itanhhy	48725681	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MALHADA DOS BOIS/SE	04554274000183	RESIDENCIAL ANTONIO CAETANO	Rural	45
31/03/2025	Sergipe	Araua	48725243	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MALHADA DOS BOIS/SE	04554274000183	RESIDENCIAL ROBERTO VIEIRA	Rural	45
31/03/2025	Sergipe	Japaratuba	48701015	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POV LAGOA DO MATO	01014933000109	RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	Rural	37
31/03/2025	Sergipe	Japaratuba	48729005	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POV LAGOA DO MATO	01014933000109	RESIDENCIAL AUGUSTO SIQUEIRA PRADO	Rural	37
31/03/2025	Sergipe	Japaratuba	48701899	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POV LAGOA DO MATO	01014933000109	RESIDENCIAL SENHOR DO BOMFIM	Rural	37
31/03/2025	Sergipe	Japaratuba	48702696	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POV LAGOA DO MATO	01014933000109	RESIDENCIAL SAO BENEDITO	Rural	42
31/03/2025	Sergipe	Tobias Barreto	49107247	ASSOCIACAO DE DESENV. COMUNIT. DOS POV. JACARE, PE DE SERRA	04110541000123	RESIDENCIAL MORADAS DO JACARE	Rural	48
31/03/2025	Sergipe	Neópolis	48688353	ASSOCIACAO COMERCIAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES	07406058000189	RESIDENCIAL SOL NASCENTE	Rural	43
31/03/2025	Sergipe	Simão Dias	49117470	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES	04312394000174	NOV ESPERANCA I	Rural	28
31/03/2025	Sergipe	Neópolis	48689828	ASSOCIACAO DE MORADORES IMACULADA CONCEICAO	00100975000191	GETULIO JOSE DE MELO	Rural	41
31/03/2025	Sergipe	Riachuelo	48705007	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE SERGIPE-ACASE	05938045000125	ASSENTAMENTO MARIO LAGO	Rural	80
31/03/2025	Sergipe	Nossa Senhora da Glória	48703388	CENTRO COMUNITARIO FORM AGROP DOM JOSE BRANDAO DE CASTRO	07837437000123	ASSENTAMENTO NOVA VIDA	Rural	5
31/03/2025	Sergipe	Canindé de São Francisco	48703506	CENTRO COMUNITARIO FORM AGROP DOM JOSE BRANDAO DE CASTRO	07837437000123	ASSENTAMENTO MORRO DA BARRIGUDA	Rural	28
31/03/2025	Sergipe	Nossa Senhora da Glória	49629326	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA ADAO PRETO	17094899000151	RESIDENCIAL ADAO PRETO	Rural	43
31/03/2025	Sergipe	Simão Dias	48673331	SOCIEDADE DE APOIO SOCIO AMBIENTALISTA E CULTURAL	05550187000110	RECANTO DOS GIRASSOIS	Rural	33
31/03/2025	Sergipe	Neópolis	48586953	ASSOCIACAO COMUNITARIA ACAO SOCIAL SANTO ANTONIO	16457665000169	RESIDENCIAL MUNDEU DA ONCA	Rural	47
31/03/2025	Sergipe	Itaporanga d'Ajuda	48715781	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE SERGIPE-ACASE	05938045000125	ASSENTAMENTO VITORIA DA CONQUISTA	Rural	65
31/03/2025	Sergipe	Maruim	48709088	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANANIAS ALVES FERREIRA	04820880000101	RESIDENCIAL SONHO BELO	Rural	16

31/03/2025	Sergipe	Rosário do Catete	48709192	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANANIAS ALVES FERREIRA	04820880000101	RESIDENCIAL MAIS HORIZONTE	Rural	27
31/03/2025	Sergipe	Gararu	48657742	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POV. PIAS E ADJACENCIAS	01204675000115	RESIDENCIAL NOVA ESPERANCA	Rural	38
31/03/2025	Sergipe	Brejo Grande	48585719	ASSOCIACAO DA COMUNID REMANES DE QUILOMBO DO BREJO DOSNEG	08404960000129	RESINA	Rural	41
31/03/2025	Sergipe	Simão Dias	48709319	ASSOCIACAO PEQUENOS CRIADORES OVINOS CAPRINOS MUN POCO VERDE	05025720000125	MORADA VIDA NOVA	Rural	38
31/03/2025	Sergipe	Simão Dias	48706919	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO MUNIZ	16223521000148	RESIDENCIAL O SONHO SERA REALIZADO	Rural	41
31/03/2025	Sergipe	Simão Dias	51231872	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE APOIO AO DESENV SOCIAL E RURAL S	12466834000176	RESIDENCIAL DEUS E AMOR	Rural	19
31/03/2025	Sergipe	Simão Dias	48706805	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE APOIO AO DESENV SOCIAL E RURAL S	12466834000176	RESIDENCIAL COM DEUS VENCEREMOS	Rural	49
31/03/2025	Sergipe	Nossa Senhora da Glória	48704302	CENTRO COMUNITARIO FORM AGROP DOM JOSE BRANDAO DE CASTRO	07837437000123	RESIDENCIAL ASSENTAMENTO ADAO PRETO	Rural	7
31/03/2025	Sergipe	Simão Dias	48721033	ASSOCIACAO PEQUENOS CRIADORES OVINOS CAPRINOS MUN POCO VERDE	05025720000125	MORADA NOVA	Rural	37
31/03/2025	Sergipe	Simão Dias	48706792	ASSOC. DE DESENV. COMUNITARIO DO POVOADO CAMPO LIMPO	05155129000192	RESIDENCIAL SONHO REALIZADO	Rural	33
31/03/2025	Sergipe	Carira	48715908	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DESPERTA	12269818000193	CARIRA I	Rural	15
31/03/2025	Sergipe	Carira	48715895	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DESPERTA	12269818000193	CARIRA II	Rural	15
31/03/2025	Sergipe	Umbaúba	48718412	ASS DE DES COMUNITARIO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DO POVOADO	07131892000109	RESIDENCIAL DOCE LAR	Rural	46
31/03/2025	Sergipe	Simão Dias	48721366	ASSOCIACAO PEQUENOS CRIADORES OVINOS CAPRINOS MUN POCO VERDE	05025720000125	MORADAS BELA VISTA	Rural	30
31/03/2025	Sergipe	Araúá	48723188	ASSOCIACAO PAM PARA UM AMANHÃ MELHOR	19613910000178	O AMANHA E AGORA	Rural	34
31/03/2025	Sergipe	Riachão do Dantas	48974644	ASSOCIACAO PAM PARA UM AMANHÃ MELHOR	19613910000178	FELISBERTO INVENCAO DOS SANTOS	Rural	43
31/03/2025	Sergipe	Cedro de São João	48692990	COLONIA DE PESC E AQUICULTORES DOS MUN CEDRO DE SAO JOAO E T	12550226000145	LAGOA SALOME	Rural	45
31/03/2025	Sergipe	Tobias Barreto	48672535	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO MOCAMBO	03334965000109	RESIDENCIAL MORADAS NOVO LAR	Rural	42
31/03/2025	Sergipe	Pedrinhas	48717834	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE PEDRINHAS - ALA JOVEM	01957248000108	RESIDENCIAL PADRE GERARD OLIVER	Rural	22
31/03/2025	Sergipe	Ribeirópolis	48710336	ASSOCIACAO PAM PARA UM AMANHÃ MELHOR	19613910000178	RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Rural	41
31/03/2025	Sergipe	Itaporanga d'Ajuda	48713288	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO AMIGOS DE AGUA FRIA	03623662000106	RESIDENCIAL TRANQUILIDADE TAPERA	Rural	25
Total	47							1.76

Fonte: Base de Dados OGU MAR/2025.

Quadro 2 - Operações em andamento ou paralisadas a retomar no PNHR, no Estado de Sergipe.

Data de Referência	Nome da UF	Município	Código da Operação no Agente Financeiro	Nome do Agente Financeiro	Nome da Construtora/Entidade	CNPJ da Construtora/Entidade	Modalidade	Situação Empreendi Agrupac
--------------------	------------	-----------	---	---------------------------	------------------------------	------------------------------	------------	----------------------------

31/03/2025	Sergipe	Indiaroba	1036290	BB	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE SERGIPE-ACASE	05938045000125	Rural	Paralisad Retomã
31/03/2025	Sergipe	Indiaroba	1160429	BB	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE SERGIPE-ACASE	05938045000125	Rural	Paralisad Retomã
31/03/2025	Sergipe	Itabaianinha	1322503	BB	COOPERATIVA PROD COM E PREST SERV AGRIC FAM INDIAROBA E REG	09595849000120	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Araúá	1325008	BB	COOPERATIVA PROD COM E PREST SERV AGRIC FAM INDIAROBA E REG	09595849000120	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Tomar do Geru	2491050	BB	ASSOCIAÇÃO CAMPONESA NACIONAL	07583957000157	Rural	Paralisad Retomã
31/03/2025	Sergipe	Campo do Brito	2495648	BB	ASSOC COM PROD MOR POV GAMELEI E ADJACÊNCIAS	00609629000133	Rural	Paralisad Retomã
31/03/2025	Sergipe	Cristinápolis	2495864	BB	ASSOCIAÇÃO CAMPONESA NACIONAL	07583957000157	Rural	Paralisad Retomã
31/03/2025	Sergipe	São Francisco	2497316	BB	ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR SERGIPE - ABESE	09152086000142	Rural	Paralisad Distrai
31/03/2025	Sergipe	Itabi	39197542	CAIXA	INSTITUTO SERGIPANO DE ACOES POLITICO-SOCIAIS - ISAPS	05757727000131	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Neópolis	41628328	CAIXA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SANTANA	16457632000119	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Propriá	41695552	CAIXA	ASSOCIAÇÃO DESENVOLV RURAL DO POV SÃO VICENTE E ADJACÊNCIAS	10813511000186	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Nossa Senhora de Lourdes	41688502	CAIXA	ASSOCIACAO DE MORADORES E JOVENS DO BARRO VERMELHO	11233527000182	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Pacatuba	42404485	CAIXA	ASS EDUC E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL UM LUGAR AO SOL	32713265000123	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Pirambu	42363732	CAIXA	ASS EDUC E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL UM LUGAR AO SOL	32713265000123	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Japoatã	42310162	CAIXA	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO VICENTE DE PAULA	14392638000120	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Canhoba	44296516	CAIXA	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA	13258218000192	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Canhoba	43670094	CAIXA	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA	13258218000192	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Cristinápolis	44539365	CAIXA	ASS EDUC E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL UM LUGAR AO SOL	32713265000123	Rural	Paralisad Retomã
31/03/2025	Sergipe	Pacatuba	43086443	CAIXA	ASS EDUC E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL UM LUGAR AO SOL	32713265000123	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Propriá	43671892	CAIXA	SINDICATO UNIAO DOS PROD AGRI E TRABALHADORES RURAIS DE PROP	08826177000153	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Itabaianinha	43657355	CAIXA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BASTIAO	00155863000138	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Araúá	48713957	CAIXA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO SANTA CRUZ	16457574000123	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Nossa Senhora da Glória	48703492	CAIXA	CENTRO COMUNITARIO FORM AGROP DOM JOSE BRANDAO DE CASTRO	07837437000123	Rural	Paralisad Retomã
31/03/2025	Sergipe	Porto da Folha	48703838	CAIXA	CENTRO COMUNITARIO FORM AGROP DOM JOSE BRANDAO DE CASTRO	07837437000123	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Nossa Senhora da Glória	48714316	CAIXA	COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DO CENTRO AGRESTE SERGIPANO	08428902000135	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Japaratus	48692220	CAIXA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO BIRIBA	11322293000140	Rural	Em Andam

31/03/2025	Sergipe	Poço Redondo	48703724	CAIXA	CENTRO COMUNITARIO FORM AGROP DOM JOSE BRANDAO DE CASTRO	07837437000123	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Tomar do Geru	49071606	CAIXA	ASSOC COMUNIT MULHERES TRABALHAD RURAIS DO PA BARRA DA ONCA	10701841000180	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Porto da Folha	48706022	CAIXA	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE	05693469000177	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Canhoba	49301141	CAIXA	ASSOCIACAO DONA PAQUEZA PILOTO	10621322000101	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Cristinápolis	48727953	CAIXA	ASSOCIACAO BEM ESTAR SERGIPE - ABESE	09152086000142	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Cristinápolis	48705559	CAIXA	COOP REGIONAL DOS ASSENT. DA REGIAO SUL DO ESTADO DE SERGIPE	15756649000104	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Tobias Barreto	48723742	CAIXA	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEBASTIAO DA FONSECA DORIA	03495467000148	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Tobias Barreto	48723524	CAIXA	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEBASTIAO DA FONSECA DORIA	03495467000148	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Poço Verde	48705777	CAIXA	COOP REGIONAL DOS ASSENT. DA REGIAO SUL DO ESTADO DE SERGIPE	15756649000104	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Cristinápolis	48705663	CAIXA	COOP REGIONAL DOS ASSENT. DA REGIAO SUL DO ESTADO DE SERGIPE	15756649000104	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Tomar do Geru	48718850	CAIXA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BASTIAO	00155863000138	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Araúá	48726719	CAIXA	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE PEDRINHAS - ALA JOVEM	01957248000108	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Araúá	48726823	CAIXA	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE PEDRINHAS - ALA JOVEM	01957248000108	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Riachão do Dantas	48692772	CAIXA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHAD RURAIS DO POVOADO ALTOS	06063875000119	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Riachão do Dantas	48691538	CAIXA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHAD RURAIS DO POVOADO ALTOS	06063875000119	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Estância	48726155	CAIXA	ASSOCIAÇÃO PAM PARA UM AMANHÃ MELHOR	19613910000178	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Monte Alegre de Sergipe	48706355	CAIXA	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE	05693469000177	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Monte Alegre de Sergipe	48706574	CAIXA	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE	05693469000177	Rural	Em Andam
31/03/2025	Sergipe	Monte Alegre de Sergipe	48706688	CAIXA	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE	05693469000177	Rural	Em Andam
Total	45							

Fonte: Base de Dados OGU MAR/2025.

Quadro 3 - MCMV Rural, 2023, operações contratadas ou em processo de contratação no Estado de Sergipe.

UF	Município	Número de Identificação da Proposta	Entidade Organizadora - EO	CNPJ da EO	Quantidade de Unidades Habitacionais	Tipo	Solicitações de autorização para contratação - Ofício CAIXA	Porta autor pã contr
SE	Santo Amaro das Brotas	c0169da1-ff1f-4490-9351-994033be6e4f	Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe - ACASE	05.938.045/0001-25	32	Produção Habitacional		

SE	Araújo	4c3bad1c-f9b2-4956-blee-bf9c99089480	Associação dos Produtores Rurais de Malhada dos Bois	04.554.274/0001-83	50	Produção Habitacional	Ofício nº 063/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.38 11 DEZEM 20
SE	Boquim	7f38c4bf-5547-4629-9e47-8f1d36cf50e1	Associação de Moradores do Povoado Bela Vista	02.128.533/0001-89	26	Produção Habitacional		
SE	Brejo Grande	0fe26474-9bea-4430-b6e9-1cf8ec608580	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Brejão dos Negros	08.404.960/0001-29	61	Melhoria Habitacional	Ofício nº 070/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.38 11 DEZEM 20
SE	Brejo Grande	95125a7f-5f6f-42bc-9d47-26725459c787	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Brejão dos Negros	08.404.960/0001-29	60	Produção Habitacional	Ofício nº 048/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.21 25 OUTUB 20
SE	Canhoba	16bd0173-c154-4891-9ae3-41399e9a05c6	Associação dos Moradores do Povoado Lagoa do Mato	01.014.933/0001-09	50	Produção Habitacional		
SE	Canindé de São Francisco	15ad571d-7e9f-42f1-8f44-4e3706307bdb	Associação Quilombola da Rua dos Negros	10.541.693/0001-83	50	Produção Habitacional	Ofício nº 0033/2025/SUHER/BEMEN	PORT MCI 354, DE AB 20
SE	Capela	5dcd8875-b055-4bb0-8dad-b098e0d35283	Associação Remanescente do Quilombo do Povoado Canto Galo	15.393.725/0001-64	96	Produção Habitacional		
SE	Carira	9a47eb8d-7bb2-45b8-9lab-b68f65e0e817	Associação Comunitária do Povoado Cutias	00.535.576/0001-53	50	Produção Habitacional		
SE	Cedro de São João	539cfe2c-aaad-4fa4-9af8-8c27b40650c0	Colônia de Pescadores e Aquic. dos Municípios de Cedro de São João e Telha Z-24 do Estado de Sergipe	12.550.226/0001-45	47	Produção Habitacional		
SE	Cumbe	89e50bdf-920a-4fd0-8efa-dae312e0d517	Associação Remanescente do Quilombo do Povoado Canto Galo	15.393.725/0001-64	50	Produção Habitacional		
SE	Gararu	ea30e42a-075d-43c0-8504-870b1615ded5	Cooperativa dos Produtores Rurais do Estado de Sergipe	03.712.985/0001-76	50	Produção Habitacional		
SE	General Maynard	485faad1-afc6-47c9-8bf5-7d5f1708c17b	Associação Beneficente General Maynard	05.132.443/0001-50	50	Produção Habitacional		
SE	Japaratuba	eefaab0b-d396-4665-92db-9b978ba98353	Instituto de Desenvolvimento Humano e Clube de Mães Padre Geraldo	13.093.711/0001-08	50	Produção Habitacional		
SE	Japoatã	7f74be9d-6d48-4bb1-8bb7-71466c35ce01	Associação Comunitária São Jorge do Povoado Tatu	06.290.352/0001-05	50	Produção Habitacional	Ofício nº 063/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.38 11 DEZEM 20
SE	Lagarto	41d3ee4f-5189-4658-b362-35b869ed5d37	Associação Movimento Popular Resgatando Vida e Cidadania Sergipana	08.388.570/0001-02	50	Produção Habitacional		
SE	Malhada dos Bois	1971d186-5610-48a8-a162-ee07f0809374	Associação dos Produtores Rurais de Malhada dos Bois	04.554.274/0001-83	8	Produção Habitacional	Ofício nº 049/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.24 1º NOVEM 20

SE	Malhador	16bb4d37-f083-4d08-99b3-b8f937c6db1d	Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe - ACASE	05.938.045/0001-25	50	Produção Habitacional		
SE	Moita Bonita	33bb4a8d-8373-445b-aae0-3556e89b16e0	Associação dos Moradores do Povoado Lagoa do Mato	01.014.933/0001-09	50	Produção Habitacional		
SE	Monte Alegre de Sergipe	28756dc0-510a-47a2-9b96-3ea546bdeedc6	Associação dos Produtores Rurais da Lagoa da Entrada	32.712.861/0001-99	50	Produção Habitacional	Ofício nº 054/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.30 19 NOVEM 20
SE	Monte Alegre de Sergipe	68d997f1-a60e-4ba2-b422-e35aa9af13ef	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Baixa da Coxa	01.126.024/0001-54	4	Produção Habitacional	Ofício nº 054/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.30 19 NOVEM 20
SE	Muribeca	3e93b573-6af3-4ba6-a5d8-3abc068267f8	Associação de Moradores José Augusto dos Santos	04.434.088/0001-00	50	Produção Habitacional	Ofício nº 0037/2025/SUHER/BEMEN	PORT MCI 375, DE AB 20
SE	Neópolis	3ald1e16-86ef-45d0-95ff-cdc964f1fdf5	Associação Comunitária São Benedito dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural do Povoado Fazenda Nova	07.406.058/0001-89	50	Produção Habitacional		
SE	Nossa Senhora Aparecida	ca412373-ddb7-4bb8-bfa5-c005ee5dc581	Associação Comunitária Ananias Alves Ferreira	04.820.880/0001-01	50	Produção Habitacional		
SE	Nossa Senhora das Dores	538cff17-b7b4-4c5f-8e9d-7d93f1854af0	Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Cachoeirinha e Adjacencias	32.758.567/0001-18	50	Produção Habitacional	Ofício nº 0047/2025/SUHER/BEMEN	elabo
SE	Nossa Senhora de Lourdes	0f1dfe36-b68d-4b49-ac28-d2588638825e	Associação Comunitária Ação Social Santo Antônio	16.457.665/0001-69	50	Produção Habitacional		
SE	Pacatuba	c32eca85-0f0e-4906-9cf3-acd1772cf971	Associação dos Moradores do Povoado Lagoa do Mato	01.014.933/0001-09	50	Produção Habitacional		
SE	Pacatuba	3falb43d-c47b-4f43-b264-ee10c9900f95	Associação Comunitária São João Batista	02.118.402/0001-10	50	Produção Habitacional		
SE	Pedrinhas	1e5d2575-8aee-4ed2-964d-2e56d5e8338c	Associação dos Produtores Rurais de Malhada dos Bois	04.554.274/0001-83	50	Produção Habitacional	Ofício nº 054/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.30 19 NOVEM 20
SE	Pinhão	452f0b02-645c-47a6-b78c-blabe12b3e50	Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto Assentamento Vaza Barris	02.064.747/0001-39	46	Produção Habitacional		
SE	Pirambu	3017a24e-ae73-44c6-849c-0ca9541bbf99	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pirambu-SE	13.148.960/0001-45	30	Produção Habitacional		
SE	Poço Redondo	49c4a6a9-237e-4e63-8ed4-e0074355a0f7	Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe - ACASE	05.938.045/0001-25	41	Produção Habitacional		
SE	Poço Redondo	27cc6f64-7f7e-44e2-b535-cae2542b6493	Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe - ACASE	05.938.045/0001-25	24	Produção Habitacional		

SE	Poço Verde	250df022-c0b9-4457-9820-ac03e4e5f74c	Associação dos Pequenos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Poço Verde - OVICAPRI	05.025.720/0001-25	50	Produção Habitacional	Ofício nº 0016/2025/SUHER/BEMEN	PORT MCI 222, DE MA 20
SE	Porto da Folha	celfe2-a5bb-49fd-b80a-2e7ce620b5e7	Associação da Comunidade R Quilombo do Povoado Mocambo	01.139.371/0001-11	50	Produção Habitacional		
SE	Propriá	fa063056-a277-4a85-a371-87a629230733	Associação dos Moradores do Povoado Boa Esperança	32.727.737/0001-05	47	Melhoria Habitacional		
SE	Riachão do Dantas	00613787-c240-42f2-8ba5-d97557629c67	Associação de Assistência A Saúde e Cultural de Riachão do Dantas	16.456.956/0001-32	50	Produção Habitacional	Ofício nº 061/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.34 26 NOVEM 20
SE	Riachão do Dantas	928e35f5-0708-41c3-8a16-dd91baf79fce	Associação Comunitária e Produtiva dos Moradores do Povoado Lagoa	32.741.290/0001-10	50	Produção Habitacional		
SE	Riachuelo	442cdb76-3e84-49b3-a97e-89c0cb28f9ef	Associação Comunitária Ananias Alves Ferreira	04.820.880/0001-01	50	Produção Habitacional		
SE	Rosário do Catete	e7853a0b-3bc0-4b92-b32f-918a1f112f78	ONG Reverter	21.508.495/0001-34	50	Produção Habitacional		
SE	Salgado	d1c0881c-02f4-4eb1-9331-c1220fb5de37	Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe - ACASE	05.938.045/0001-25	50	Produção Habitacional		
SE	Santa Luzia do Itanh	c7c53633-efcd-4fa6-8dd5-51b342990b1e	Associação dos Produtores Rurais de Malhada dos Bois	04.554.274/0001-83	50	Produção Habitacional	Ofício nº 063/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.38 11 DEZEM 20
SE	Santana do São Francisco	f5bf9c3f-a325-429b-be80-18464dfb3187	Associação de Pescadores e Pescadoras Senhora da Saúde	20.645.301/0001-80	50	Produção Habitacional		
SE	São Domingos	eba3ed5f-798e-4366-a757-d4d63bead4a	Associação dos Moradores do Povoado Lagoa do Mato	01.014.933/0001-09	50	Produção Habitacional		
SE	São Francisco	5f1e62bf-2606-4882-9a8d-93899940abd8	Associação das Mulheres do Povoado Boa Esperança	04.811.099/0001-62	50	Produção Habitacional		
SE	São Miguel do Aleixo	ff096d72-6441-4d3b-bed4-4e63915eaf3f	Associação Comunitária Ananias Alves Ferreira	04.820.880/0001-01	50	Produção Habitacional		
SE	Simão Dias	8351cfc9-50a1-4750-92b6-e282876758ca	Associação Comunitária Ananias Alves Ferreira	04.820.880/0001-01	50	Produção Habitacional	Ofício nº 041/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1133, DE OL DE
SE	Siriri	44ecca75-8f3d-4d46-b576-400e3bfc33a0	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Baixa da Coxa	01.126.024/0001-54	46	Produção Habitacional	Ofício nº 080/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1430, DE DE DE
SE	Telha	3e74e12d-91c7-4b61-954a-f1a5182aae37	Associação Comunitária Ação Social Santo Antônio	16.457.665/0001-69	50	Produção Habitacional		
SE	Tobias Barreto	ea5966b1-f431-4f75-8522-774897435656	Associação de desenv. Comunit. dos Pov. Jacare, Pe de Serra do Jacare e Lagoa das Pedras	04.110.541/0001-23	50	Produção Habitacional		

SE	Tobias Barreto	c0e2a980-ab84-40fb-a16f-03208be430d1	Associação de Bordadeiras e Moradores da Nova Brasília	02.560.549/0001-66	44	Produção Habitacional		
SE	Umbaúba	5e296bb6-a947-4211-8ab8-649e230bfa42	Associação dos Produtores Rurais de Malhada dos Bois	04.554.274/0001-83	42	Produção Habitacional	Ofício nº 054/2024/SUHER/BEMEN	PORT MCI 1.30 19 NOVEM 2024
Total	52				2.454			

Fonte: Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, e Base de Dados DHR/SNH, abril de 2025.

c) Existem novas contratações previstas para 2025 e 2026 para a zona rural de Sergipe? Se sim, quais os municípios beneficiados e os prazos estimados para execução?

O MCMV Rural ainda possui operações em processo de contratação entre as entidades organizadoras e a CAIXA, com prazo final 4 de junho de 2025 para a contratação. O Quadro 3 detalha as operações MCMV Rural contratadas ou em contratação no Estado de Sergipe.

Quanto aos prazos estimados para execução, informamos que compete à entidade organizadora, conforme Portaria MCID nº 741, de 2023, a elaboração e apresentação de projetos técnicos, inclusive cronograma físico-financeiro, execução de obras, gerenciamento, fiscalização, assistência técnica, adequado emprego das técnicas construtivas e especificações dos projetos e demais serviços necessários à consecução do objeto, entre outras. Assim, cada operação tem um cronograma de execução específico encaminhado pela E0 e analisado pela CAIXA, e, de acordo com o item 15 da portaria, o prazo para execução das obras e serviços de produção habitacional é de dezoito meses, a contar da liberação da primeira parcela da subvenção econômica, podendo ser prorrogado pelo agente financeiro por solicitação motivada da E0.

d) Quais são os critérios para que famílias residentes na zona rural de Sergipe possam acessar o programa?

A Portaria MCID nº 741, de 20 de junho de 2023, dispõe que é atribuição da entidade organizadora - E0, privada sem fins lucrativos habilitada pela CAIXA ou do ente público, proponente da operação, organizar as famílias que atendam aos critérios de enquadramento e prioridade de acordo com as regras do MCMV Rural, com vistas a sua seleção.

Registramos que são público-alvo do MCMV Rural os agricultores familiares, os trabalhadores rurais e as famílias residentes em área rural, cuja renda anual bruta familiar se enquadre na Faixa Rural 1, atualmente com renda bruta familiar anual até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Portaria MCID nº 399, de 22 de abril de 2025.

No caso de famílias de agricultores familiares, trabalhadores rurais e famílias residentes em área rural que tenham perdido seu único imóvel em função de terem sido deslocadas involuntariamente em decorrência da execução de programas e ações sob a gestão do governo federal ou de desastres qualificados como situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pela União, decretada a partir de 1º de janeiro de 2023 e formalmente reconhecida por Portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a renda bruta familiar anual poderá alcançar a Faixa Rural 2, atualmente entre R\$ 40.000,01 (quarenta mil reais e um centavo) e R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

2. Minha Casa, Minha Vida para Idosos

a) O programa Minha Casa, Minha Vida contempla projetos específicos para pessoas idosas no Estado de Sergipe? Se sim, quantas unidades foram entregues e quais municípios já foram beneficiados?

O MCMV Rural não é específico para pessoas idosas, mas, atendidos os critérios de área/atividade rural e renda, respeitados os demais quesitos, as entidades organizadoras podem priorizar os idosos na organização das famílias beneficiárias.

Ainda, o próprio Ministério das Cidades realiza a hierarquização das propostas considerando as pessoas idosas como prioritários do programa, conforme recorte da Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023:

4. CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O Ministério das Cidades realizará a hierarquização das propostas enquadradas pelo agente financeiro observando os seguintes critérios de prioridade:

- a) propostas que contenham, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das famílias com mulher responsável pela unidade familiar;
- b) propostas que contenham, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das famílias da qual faça parte pessoa com deficiência, inclusive as portadoras de transtorno do espectro autista, pessoa idosa, crianças, adolescentes, pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa ou mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da legislação referida nas alíneas "b" e "f" do subitem 11.2 do Anexo I da Portaria MCid nº 741, de 2023;
- c) propostas que contemplem o atendimento, no mínimo, de 51% (cinquenta e um por cento) de famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, nos termos da legislação referida nas alíneas "c" do subitem 11.2 do Anexo I da Portaria MCid nº 741, de 2023;
- d) propostas que contemplem o atendimento, no mínimo, de 51% (cinquenta e um por cento) de famílias em situação de emergência ou calamidade, que tenha perdido a moradia em razão de desastres naturais, formalmente reconhecida por portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- e) propostas que contemplem o atendimento, no mínimo, de 51% (cinquenta e um por cento) de famílias em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais;
- f) proposta que contemplem o atendimento, no mínimo, de 51% (cinquenta e um por cento) de famílias residentes em área de risco;
- g) propostas que contemplem o atendimento de famílias com menor renda per capita, medida pela relação entre o limite da renda bruta familiar anual e o número de membros integrantes das famílias descrito na proposta;
- h) propostas destinadas ao atendimento de comunidades tradicionais, remanescentes de quilombos e povos indígenas;

b) Existem novas contratações previstas para atender a população idosa em 2025? Se sim, quais cidades sergipanas serão contempladas?

A população de pessoas idosas faz parte dos critérios de priorização e diretrizes normativas do MCMV Rural

do Ministério das Cidades, contudo, não há programa exclusivo para o grupo. Porém as entidades organizadoras privadas sem fins lucrativos ou o ente federado municipal ou estadual no exercício de suas atribuições de organização e seleção das famílias, como já informado, podem atender prioritariamente a população de pessoas idosas, respeitados os demais critérios.

As contratações do MCMV Rural, 2023, realizadas entre a entidade organizadora e a CAIXA ainda estão em andamento e o Quadro 3 detalha as operações no Estado de Sergipe contratadas ou em contratação, e incluem critérios de priorização para pessoas idosas.

Atualmente não há novos processos de contratação no MCMV Rural, mas tendo em vista o encerramento do prazo de contratação do MCMV Rural, 2023, em 4 de junho de 2025, sugerimos ao demandante acompanhar os canais oficiais para os processos vindouros, como: Diário Oficial da União - DOU, em www.in.gov.br, e o sítio eletrônico do Ministério das Cidades, em www.gov.br/cidades/pt-br.

c) Quais são os requisitos para que idosos no Estado possam acessar o programa habitacional?

Conforme Portaria MCID nº 741, de 20 de junho de 2023, a apresentação de propostas para acesso aos recursos de subvenção do MCMV Rural, quando da abertura de nova seleção, é atribuição das entidades organizadoras, que podem ser públicas ou privadas sem fins lucrativos, o que inclui a organização das famílias beneficiárias que atendam aos critérios de enquadramento e prioridade do Ministério das Cidades, incluindo a participação de pessoas idosas, respeitados os demais critérios de área/atividade rural e faixa de renda.

3. Minha Casa, Minha Vida para Áreas Urbanas

No que compete a este Departamento de Habitação Rural, informamos que o MCMV FNHIS Sub 50 é uma linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em área urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população até cinquenta mil habitantes, excetuando-se os casos de propostas via emenda parlamentar, que não há restrição de porte populacional.

O acesso aos recursos orçamentários do programa se dá por meio de processo seletivo do Ministério das Cidades. Para a seleção 2024, os regimentos foram dispostos na Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, Portaria MCID nº 673, de 11 de julho de 2024, e resultado divulgado via Portaria MCID nº 1.310, de 19 de novembro de 2024.

Para processos seletivos vindouros do MCMV FNHIS Sub 50, sugerimos ao demandante acompanhar os canais oficiais, como: Diário Oficial da União - DOU, em www.in.gov.br, e o sítio eletrônico do Ministério das Cidades, em www.gov.br/cidades/pt-br.

a) Quantas unidades habitacionais foram entregues pelo programa Minha Casa, Minha Vida em áreas urbanas de Sergipe desde a retomada do programa?

O MCMV FNHIS Sub 50 teve seu primeiro processo seletivo em 2024 e ainda não há unidades habitacionais entregues ou adquiridas no programa.

b) Quais municípios sergipanos foram contemplados e quantas moradias foram destinadas para cada um?

O **Quadro 4** abaixo elenca as operações selecionadas no âmbito do MCMV FNHIS Sub 50, seleção 2024, para o Estado de Sergipe.

Quadro 4 - Propostas selecionadas MCMV FNHIS Sub 50, seleção 2024, em Sergipe.

Nº Proposta	UF	Nome do Tomador	Nº UH
33921/2024	SE	MUNICIPIO DE INDIAROBA	25
33924/2024	SE	MUNICIPIO DE POÇO REDONDO	50
33929/2024	SE	MUNICIPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO	50
33922/2024	SE	MUNICIPIO DE MURIBECA	25
33911/2024	SE	MUNICIPIO DE AMPARO DE SAO FRANCISCO	25
33920/2024	SE	MUNICIPIO DE AQUIDABA	25
33912/2024	SE	MUNICIPIO DE BREJO GRANDE	25
33926/2024	SE	MUNICIPIO DE CAPELA	50
33918/2024	SE	MUNICIPIO DE CARIRA	25
33919/2024	SE	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	25
33916/2024	SE	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA	25
33930/2024	SE	MUNICIPIO DE ITABAIANINHA	50
33927/2024	SE	MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA	50
33914/2024	SE	MUNICIPIO DE JAPARATUBA	25
33915/2024	SE	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS	25
33917/2024	SE	MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA	50
33928/2024	SE	MUNICIPIO DE PROPRIA	50
33923/2024	SE	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY	25
32980/2024	SE	MUNICIPIO DE SANTANA DO SAO FRANCISCO	25
33925/2024	SE	MUNICIPIO DE SIRIRI	20
33913/2024	SE	MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU	25
Total	21		695 UH

Fonte: Portaria MCID nº 1.310, de 19 de novembro de 2024, e Base de Dados DHR/SNH MCMV FNHIS Sub 50, em abril de 2025.

c) Existem novos empreendimentos habitacionais em andamento ou planejados para 2025 e 2026 nas áreas urbanas do Estado? Se sim, quais cidades serão beneficiadas?

Não há novo processo seletivo em andamento até a presente data.

Eventual novo processo seletivo deve ser acompanhado nos canais oficiais, como: Diário Oficial da União - DOU em www.in.gov.br e no sítio eletrônico do Ministério das Cidades, em www.gov.br/cidades/pt-br.

d) Como está a política de atendimento a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social nas áreas urbanas de Sergipe dentro do programa Minha Casa, Minha Vida?

Informamos que o MCMV FNHIS Sub 50, seleção 2024, visou apoiar o poder público em todo o país, inclusive o Estado de Sergipe com 695 UH, em 21 municípios diferentes, por intermédio de repasses de recursos financeiros, no

desenvolvimento de ações voltadas à produção ou aquisição de unidades habitacionais, regulares e dotadas de serviços públicos, em localidades urbanas de municípios com população inferior ou igual a 50 mil habitantes, e destinadas a famílias cuja renda familiar mensal esteja enquadrada na Faixa 1 do MCMV.

São diretrizes do programa o atendimento à população de baixa renda que não tenha condições de acesso ao financiamento habitacional, a integração com outras intervenções ou programas da União, como políticas de assistência, saúde e educação, o atendimento à população residente em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental, a inclusão socioeconômica, a mitigação de conflitos urbanos, entre outros, cabendo ao ente público responsável pela operação a seleção das famílias a serem beneficiadas pelo programa em conformidade com as prioridades e restrições estabelecidas na Lei nº 14.620, de 2023.

4. Outras Modalidades e Expansão do Programa

Além do MCMV Rural e do MCMV FNHIS Sub 50, este Departamento de Habitação Rural trata de outros dois programas:

MCMV Oferta Pública: em fase de reestruturação e revisão, mas não tem contado com recursos orçamentários para novas contratações desde o ano de 2012.

MCMV Pró-Moradia: tem como objetivo ampliar a oferta de moradia e melhorar as condições de habitabilidade da população de baixa renda, mediante o financiamento com recursos do FGTS a estados, municípios e ao Distrito Federal. O acesso dos entes federados ao programa é contínuo e por meio de operação de crédito. Registramos a proposta nº 00572_2022 do Município de São Cristóvão, selecionada pela Portaria MCID nº 299, de 13 de abril de 2023 e contratada em 30 de junho de 2023.

a) Além das modalidades mencionadas, há outros projetos habitacionais em execução ou em planejamento no Estado de Sergipe dentro do programa Minha Casa, Minha Vida? Se sim, quais são e quais municípios serão contemplados?

No que compete a este Departamento de Habitação Rural, atualmente, não há outros projetos habitacionais em execução ou em planejamento no Estado de Sergipe.

b) Existem parcerias entre o Governo Federal, o Governo de Sergipe e os municípios para a ampliação do programa no Estado? Caso existam, quais são os termos desses acordos e os municípios participantes?

No que compete a este Departamento de Habitação Rural, atualmente, não há outras parcerias em execução ou em planejamento.

c) Quais são as principais dificuldades identificadas pelo Ministério das Cidades na implementação do programa Minha Casa, Minha Vida em Sergipe? Há estratégias sendo elaboradas para superá-las?

MCMV FNHIS Sub 50, seleção 2024:

As 21 operações selecionadas pelo Ministério das Cidades, com 695 UH, foram contratadas ou estão em processo de contratação. Não há dificuldades identificadas até a presente data.

MCMV Rural, Seleção 2023:

Em geral, foram identificadas dificuldades das entidades organizadoras para a aprovação das documentações técnicas e/ou trabalho social e/ou de documentação das famílias beneficiárias junto à CAIXA para a efetivação da contratação das operações selecionadas pelo Ministério das Cidades. No caso do Estado de Sergipe, até a presente data, 35 propostas de entidades organizadoras privadas sem fins lucrativos do Quadro 3 ainda não tiveram solicitação de autorização de contratação encaminhada, por conseguinte, o Ministério das Cidades prorrogou o prazo até 4 de junho de 2025 via Ofício Nº 66/2025/GM-MCID, de 05 de fevereiro de 2025, à CAIXA, desde que atendidos os critérios dos normativos, a fim de não comprometer os esforços empenhados para a retomada do MCMV Rural.

5. CONCLUSÃO

5.1. Trata-se do Despacho ASPAR-MCID (5741108), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, que encaminha o Requerimento de Informação nº 530, de 2025 (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que "*Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe*".

5.2. Assim, considerando as atribuições deste Departamento de Habitação Rural, após consultas às bases de dados e portarias dos programas sob gestão da unidade, encaminhamos as informações solicitadas para os programas Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, FNHIS Sub 50, Pró-Moradia e Oferta Pública detalhadas no campo de análise.

5.3. Por fim, esta unidade se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

(assinado eletronicamente)

MARTIN J. VALERO

Coordenador de Normatização
CNO/CGPE/DHR/SNH/MCID

De acordo. Encaminha-se ao DHR.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CRISTIANO RILLING DA NOVA CRUZ

Coordenador-Geral de Projetos Especiais
CGPE/DHR/SNH/MCID

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete da SNH.

(assinado eletronicamente)

MIRNA QUINDERÉ BELMINO CHAVES

Diretora
DHR/SNH/MCID



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Quinderé Belmino Chaves**, Diretora do Departamento de Habitação Rural, em 06/05/2025, às 18:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Martin Junior Valero**, coordenador de normatização, em 06/05/2025, às 19:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Cristiano Rilling da Nova Cruz**, **Coordenador-Geral de Projetos Especiais**, em 06/05/2025, às 23:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5792134** e o código CRC **5DE0FBA0**.

Referência: Processo nº 80000.002942/2025-28

SEI nº 5792134



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Planejamento e Política Nacional de Habitação
Coordenação-Geral de Planejamento do Departamento de Planejamento e
Política Nacional de Habitação

Nota Técnica nº 3/2025/CGPL-DPP-MCID/DPP-MCID/SNH-MCID-MCID

PROCESSO Nº 80000.002942/2025-28

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 385/2025; Requerimento de Informação nº 405/2025; Requerimento de Informação nº 530/2025

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. **Requerimento de Informação nº 385/2025** (5729975).
2.2. **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977).
2.3. **Requerimento de Informação nº 530/2025** (5729978).
2.4. Despacho SNH-MCID (SEI 5744703).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se dos Requerimentos de Informações nº **385/2025** (5729975), de autoria do Sr. Deputado Federal Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), que "*Requer informação ao Ministério das Cidades sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais*"; nº **405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*"; e nº **530/2025** (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que "*Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe*".

4. ANÁLISE

4.1. Trata-se do Despacho SNH-MCID (SEI 5744703), de 11 de abril de 2024, que encaminha os Despachos ASPAR-MCID (SEI 5741058, SEI 5741093 e SEI 5741093), oriundos da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR. Por meio destes, são encaminhados os seguintes Requerimentos de Informação:

I - **Requerimento de Informação nº 385/2025** (5729975), de autoria do Sr. Deputado Federal Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), que "*Requer informação ao Ministério das Cidades sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais*";

II - **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de*

Jaboatão dos Guararapes/PE"; e

III -Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que "*Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe*".

4.2. Após análise, esta Coordenação-Geral de Planejamento entende que não há elementos a serem respondidos no âmbito deste setor quanto ao Requerimento nº 385/2025. Entretanto, esta unidade identificou pertinência nos seguintes itens dos demais requerimentos, para os quais serão prestadas as informações:

a)Itens: 1, 2, 4 do **Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977)**;

b)Itens: 1a, 1b, 3a, 4a, 4b do **Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978)**.

4.3. Em relação ao **Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977)**, a Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio solicitou as seguintes informações:

1. Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

R. Em resposta, informa-se que no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - OGU encontra-se em anexo (SEI 5791845). Já no âmbito do MCMV-FGTS há as seguintes informações:

Nº UH Financiadas	Valor Financiado	Subsídio FGTS	Subsídio OGU
5.135	703.04 Mi	145.18 Mi	0.00

2.Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério das Cidades, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares.

4. Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

R.Em atenção aos itens 2 e 4 do Requerimento de Informação nº 405/2025, esclarece-se que, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), os recursos não são descentralizados diretamente ao Ministério das Cidades. A lógica operacional do programa prevê que os recursos sejam destinados aos fundos vinculados, como o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), sob gestão da Caixa Econômica Federal, que atua como agente operador. Dessa forma, a CORH não realiza gestão direta dos valores por município, o que inviabiliza a consolidação das informações solicitadas com base em dotações orçamentárias específicas.

4.4. Em relação ao **Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978)**, a Sra. Deputada Federal Katarina solicitou as seguintes informações:

1.a) Quantas unidades habitacionais foram contratadas e entregues pelo programa Minha Casa, Minha Vida na zona rural do Estado de Sergipe nos últimos cinco anos?

1. b) Quais municípios sergipanos foram contemplados e qual a quantidade de moradias destinadas para cada um?

R. As unidades habitacionais e os municípios sergipanos contemplados com moradias constam no anexo (5792127). Já o número de unidades entregues na zona rural do Estado de Sergipe consta no anexo (5792947).

3. a) Quantas unidades habitacionais foram entregues pelo programa Minha Casa, Minha Vida em áreas urbanas de Sergipe desde a retomada do programa?

R. Foram entregues 391 UHs, conforme consta em anexo (5792072).

4. a) Além das modalidades mencionadas, há outros projetos habitacionais em execução ou em planejamento no Estado de Sergipe dentro do programa Minha Casa, Minha Vida? Se sim, quais são e quais municípios serão contemplados?

R. Sim, há o PMCMV com recursos do FGTS. Os municípios contemplados consta em anexo (5792099)

b) Existem parcerias entre o Governo Federal, o Governo de Sergipe e os municípios para a ampliação do programa no Estado? Caso existam, quais são os termos desses acordos e os municípios participantes?

R. Sim, há o Minha Casa, Minha Vida - Cidades. Ele é uma modalidade do MCMV voltada à contratação de empreendimentos habitacionais com participação direta dos entes subnacionais (estados, DF e municípios), por meio de propostas que envolvem a doação do terreno e a articulação local. Seu objetivo é ampliar a oferta de moradias para famílias de baixa renda, com mais flexibilidade para atender às demandas locais e integrar a política habitacional ao planejamento urbano. No âmbito desse programa, há a parceria entre o governo federal e o município de Lagarto/SE.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 5.1. Empreendimentos Jaboatão dos Guararapes (SEI 5791845).
- 5.2. Contratadas Rural Sergipe (SEI 5792127).
- 5.3. Entregas Rural Sergipe (SEI 5792947).
- 5.4. Entregues Sergipe Urbano (SEI 5792072).
- 5.5. MCMV FGTS SERGIPE (SEI 5792099).

6. CONCLUSÃO

6.1. Por fim, esta Coordenação-Geral se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos. Assim, segue para apreciação e consideração superiores, para, em caso de concordância, proceder com o posterior encaminhamento ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

(assinado eletronicamente)

JOSEANE ROTATORI COURI

Coordenadora de Articulação e Fomento

Após análise, submeto à consideração superior.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEANDRO GOMES GONÇALVES

Coordenador-Geral de Planejamento

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

(assinado eletronicamente)

DANIEL SIGELMANN

Diretor do Departamento de Planejamento e Política Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leandro Gomes Goncalves**, **Coordenador-Geral de Planejamento**, em 05/05/2025, às 15:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Rotatori Couri**, **Coordenadora de Articulação e Fomento**, em 05/05/2025, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sigelmann**, **Diretor**, em 06/05/2025, às 19:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5791193** e o código CRC **1916D380**.

Referência: Processo nº 80000.002942/2025-28

SEI nº 5791193



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
DESPACHO

Processo nº 80000.002942/2025-28

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: Requerimentos de Informações.

1. Reportamo-nos aos Despachos ASPAR-MCID (SEI 5741058, SEI 5741093 e SEI 5741093), por meio do qual encaminha para análise e manifestação desta Secretaria o **Requerimento de Informação nº 385/2025 (SEI 5729975)**, **Requerimento de Informação nº 405/2025 (SEI 5729977)** e **Requerimento de Informação nº 530/2025 (SEI 5729978)**
2. Sobre o assunto, encaminhamos as manifestações das áreas técnicas, Nota Técnica nº 25/2025/DHR-MCID/SNH-MCID-MCID (SEI 5783200); Nota Técnica nº 27/2025/DHR-MCID/SNH-MCID-MCID (SEI 5790865); Nota Técnica nº 28/2025/DHR-MCID/SNH-MCID-MCID (SEI 5792134); Nota Técnica nº 30/2025/DPH/SNH-MCID (SEI 5788124); Nota Técnica nº 3/2025/CGPL-DPP-MCID/DPH-MCID/SNH-MCID-MCID (SEI 5791193) e Nota Técnica nº 29/2025/CGAE/DPSM/SNH-MCID (SEI 5818848).
3. Nesse sentido, submeto o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

Atenciosamente,

ANEXOS:

Empreendimentos Jaboatão dos Guararapes (SEI 5791845);
Entregas Rural Sergipe (SEI 5792947);
Entregues Sergipe Urbano (SEI 5792072);
MCMV FGTS SERGIPE (SEI 5792099);
Contratadas Rural Sergipe (SEI 5792127).

AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO
Secretário Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Henrique Alves Rabelo**, **Secretário Nacional de Habitação**, em 05/06/2025, às 19:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5797448** e o código CRC **B037E940**.



Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Habitação

Departamento de Produção Social da Moradia

Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos do Departamento de Produção Social da Moradia

Nota Técnica nº 29/2025/CGAE/DPSM/SNH-MCID

PROCESSO Nº 80000.002942/2025-28

1. ASSUNTO

1.1. Requerimentos de Informação nº 385/2025, nº 405/2025 e nº 530/2025.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53, de 1º de abril de 2025 (5729974);

2.2. Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS);

2.3. Instrução Normativa MCID nº 28, de 4 de julho de 2023, e alterações;

2.4. Requerimento de Informação nº 385/2025 (5729975);

2.5. Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977); e

2.6. Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se do Despacho SNH-MCID (SEI 5744703), que encaminha às unidades técnicas da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) os Requerimentos de Informação nº 385/2025, nº 405/2025 e nº 530/2025 (SEI 5741058, 5741093 e 5741108, respectivamente), oriundos da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR, reproduzidos nos trechos a seguir:

a) **Requerimento de Informação nº 385/2025** (5729975), de autoria do Sr. Deputado Federal Áureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), que "*Requer informação ao Ministério das Cidades sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais*";

b) **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*"; e

c) **Requerimento de Informação nº 530/2025** (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que "*Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe*".

4. ANÁLISE

4.1. Esta Nota Técnica discorre sobre os itens constantes dos Requerimentos de Informação (RI) mencionados que possuem aderência com as linhas de ação sob gestão deste Departamento de Produção Social da Moradia, notadamente, o Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades (MCMV-Entidades). Ressalta-se que as bases de dados identificando as operações, quando solicitado nos expedientes, encontram-se nos anexos (SEI 5791845 e 5792072), e serão referenciadas quando for o caso.

Requerimento de Informação nº 385/2025 (SEI 5729975):

4.2. Os itens 1 a 5 do RI nº 385/2025 tratam dos prazos de entrega das unidades habitacionais produzidas no âmbito das linhas de atendimento dirigidas aos movimentos sociais e povos tradicionais, e o item 6 aborda especificamente as medidas voltadas para as obras paralisadas no estado do Rio de Janeiro.

Itens 1 a 3

4.3. Inicialmente, cabe contextualizar que o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) foi criado pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e descontinuado pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, momento em que o Ministério das Cidades prosseguiu com o acompanhamento dos empreendimentos já contratados anteriormente. Posteriormente, o MCMV foi retomado pela Lei nº 14.620, de 13 julho de 2023, que restabeleceu o novo ciclo de investimentos do MCMV.

4.4. O programa MCMV-Entidades é uma das linhas de atendimento do MCMV, aprovado pela Resolução CCFDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016, e regulamentado pela Instrução Normativa MCID nº 28, de 4 de julho de 2023, que destina-se à concessão de financiamentos subsidiados a pessoas físicas, contratados sob a forma associativa, para produção de unidades habitacionais novas ou requalificadas. O MCMV-Entidades é lastreado por recursos do Fundo de Desenvolvimento

Social (FDS), que recebe aportes a fundo de perdido do Orçamento Geral da União (OGU) para concessão de subvenção econômica às famílias beneficiárias.

4.5. O público-alvo são famílias que possuem renda familiar mensal bruta de até R\$ 2.850,00 residentes em áreas urbanas, organizadas por meio de entidades privadas sem fins lucrativos previamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades, as Entidades Organizadoras (EO). A CAIXA atua na operacionalização do programa tanto na condição de Agente Operador (AO) do FDS, quanto de Agente Financeiro (AF) do MCMV-Entidades.

4.6. A Instrução Normativa MCID nº 28/2023 fixa os seguintes prazos para execução dos empreendimentos do MCMV-Entidades, e início do período de amortização pelas famílias:

6. PRAZOS PARA EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução das obras e serviços será equivalente ao prazo de carência, que corresponde aos períodos seguintes:

a) 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis por mais 12 (doze) meses; ou

b) 36 (trinta e seis) meses prorrogáveis por mais 18 (dezoito) meses, exclusivamente em operações contratadas diretamente com a EO.

6.2. Serão passíveis de autorização as solicitações de prorrogação de prazo de carência justificadas, exclusivamente, por problemas de natureza técnico-operacional que impeçam a execução das obras dentro do prazo originalmente pactuado.

6.3. A prorrogação de prazo de carência deverá ser autorizada pelo AO, a partir de solicitação fundamentada da EO e parecer favorável do AF, atestando a viabilidade do prazo solicitado para o término das obras com os valores contratuais originais.

6.4. Os casos excepcionais poderão ser autorizados pelo AO, condicionados à apresentação da documentação constante no item anterior acrescido de plano de ação elaborado pela EO, que será regulamentado pelo AO.

6.5. Caso a EO constata a necessidade de aporte adicional ou de suplementação de valores, o pedido de prorrogação de prazo de carência deverá seguir os ritos detalhados no item 10 deste Anexo.

4.7. Não obstante, é importante situar eventuais descumprimento dos prazos originalmente estipulados para as operações no contexto da produção associativa e autogestionária da moradia.

4.8. Ressalta-se que entre as diretrizes do programa estão o apoio à produção social da moradia para famílias de baixa renda por entidades privadas sem fins lucrativos, o apoio à participação da população como protagonista na solução de seus problemas habitacionais e o estímulo ao cumprimento da função social da propriedade e do direito à moradia, nos termos do disposto na Constituição.

4.9. Assim, o MCMV-Entidades é operado por meio de dois regimes de execução, a autogestão e a cogestão. A autogestão pressupõe a utilização exclusiva de meios próprios da Entidade Organizadora, ou dos beneficiários, para a gestão da produção das unidades habitacionais, conjugadas ou não com a contratação de profissionais ou empresas para execução parcial dos serviços necessários. Neste regime de execução, podem ser adotados os seguintes regimes construtivos: autoconstrução (execução da unidade habitacional pela própria família); mutirão ou ajuda mútua (execução coletiva das unidades habitacionais); e administração direta (contratação de profissionais/empresas para execução parcial dos serviços necessários). Já a cogestão prevê a contratação de empresa do ramo da construção civil para produção total das unidades habitacionais por preço certo e total, no regime construtivo de empreitada global.

4.10. Na implementação do MCMV-Entidades compete à Entidade Organizadora, à qual as famílias beneficiárias são associadas, dentre outras atribuições, organizar e orientar as famílias beneficiárias; apresentar ao AF os projetos técnicos relativos à proposta de empreendimento habitacional, com vistas à contratação; executar, direta ou indiretamente, gerenciar e fiscalizar as obras e demais serviços necessários; e **informar ao AF sobre intercorrência que afete o ritmo e o andamento da operação e apresentar plano para regularizar sua execução.**

4.11. Além disso, a governança do MCMV-Entidades prevê a constituição de uma Comissão de Acompanhamento de Obra (CAO) e de uma Comissão de Representantes do Empreendimento (CRE), ambas compostas por, no mínimo, três representantes eleitos em assembleia, sendo um membro da Entidade Organizadora e os demais vinculados ao grupo de beneficiários do empreendimento. Compete à CAO acompanhar e fiscalizar a execução do empreendimento mediante interlocução com a assessoria técnica, a construtora, e os prestadores de serviços, conforme o caso. Já à CRE compete gerir os recursos financeiros, juntamente com a Entidade Organizadora, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão e efetuando os pagamento necessários.

4.12. As famílias beneficiárias do empreendimento também possuem atribuições no MCMV-Entidades, que incluem o acompanhamento da execução da obra, a fim de identificar eventuais problemas, e auxiliar na fiscalização da aplicação dos recursos. Às famílias é facultado, inclusive, o afastamento ou substituição da Entidade Organizadora, conforme o item 2.6 do Anexo I da Resolução CCFDS nº 214/2016 e Item 11 do Anexo II da Instrução Normativa MCID nº 28/2023.

4.13. Para assegurar que os cronogramas sejam cumpridos, o Agente Financeiro CAIXA poderá inscrever a Entidade Organizadora no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a Caixa - CONRES, no caso da constatação de atrasos não justificados, ou da não adoção das providências cabíveis, o que a impede de contratar com a CAIXA e a desabilita

junto ao Ministério das Cidades.

Item 4

4.14. Visando viabilizar a retomada, conclusão e legalização de operações em andamento, a Instrução Normativa MCID nº 12/20218 e nº 28/2023 admite o aporte adicional, ou suplementação de recursos, nos termos do item 10:

10. APORTE ADICIONAL OU SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

10.1. O AO poderá autorizar o aporte adicional ou a suplementação de recursos pelo FDS, de forma a propiciar a retomada, conclusão ou legalização de empreendimentos, mediante análise de parecer favorável apresentado pelo AF.

10.2. Considera-se suplementação, a alocação de recursos financeiros necessários à conclusão daqueles empreendimentos ainda em fase de construção ou legalização, em razão de fatos supervenientes ou imprevisíveis, e que não decorram de erros nos projetos, dolo ou culpa, cuja execução e motivação sejam devidamente atestadas pelo AF.

Item 5

4.15. O MCMV-Entidades é resultado de décadas de demanda e organização dos movimentos sociais de moradia, que, na condição de integrantes do Conselho Curador do FDS, continuam acompanhando de perto sua execução, tanto por meio das reuniões ordinárias quando por reuniões de monitoramento mensais com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades. Nessas instâncias são debatidas as normas que regem o programa, e os mecanismos para assegurar a participação das famílias beneficiárias, conforme já relacionado nos parágrafos 4.09 a 4.11 desta Nota Técnica.

Item 6

4.16. O item 6 requer informações sobre medidas para solucionar problemas dos empreendimentos no estado do Rio de Janeiro, em especial, obras paralisadas. No âmbito do MCMV-Entidades, há seis empreendimentos em curso, embora nenhum esteja paralisado:

Município	Código APF	Empreendimento	Situação do Empreendimento	Situação da Empreendimento Agrupada	UH
Volta Redonda	40128630	OCUPACAO 9 DE NOVEMBRO	FASE PROJETO	Fase Projeto	76
Rio de Janeiro	40635250	OCUPACAO MARIANA CRIOULA	EM ANDAMENTO	Em Andamento	60
São Gonçalo	44024118	ASSOCIACAO HABITACIONAL SAO PEDRO DE ALCANTARA	FASE PROJETO	Fase Projeto	85
Rio de Janeiro	43825435	MANUEL CONGO	EM ANDAMENTO	Em Andamento	42
Rio de Janeiro	28641547	GRUPO ESPERANCA	EM ANDAMENTO	Em Andamento	70
Rio de Janeiro	63538838	OCUPACAO VITO GIANNOTTI	EM ANDAMENTO	Em Andamento	28
Total					361

Fonte: SNH, março/2025.

Requerimento de Informação nº 405/2025 (SEI 5729977):

Item 1

4.17. O item 1 do RI nº 405/2025 requer informações sobre obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, que encontram-se relacionadas no Anexo - Empreendimentos Jaboatão dos Guararapes/PE (SEI 5791845). Ressalta-se que o programa MCMV-Entidades opera exclusivamente por meio de entidades privadas sem fins lucrativos, de modo que os questionamentos relacionados nos demais itens não se aplicam ao programa.

Requerimento de Informação nº 530/2025 (SEI 5729978):

Item 3

4.19. O item 3 do RI nº 530/2025 trata das entregas do programa Minha Casa, Minha Vida em áreas urbanas de Sergipe desde sua retomada. Ressalta-se que nenhuma das UH entregues desde 2023 foram produzidas por meio do MCMV-Entidades. No entanto, há seis operações do MCMV-Entidades selecionadas em exercícios anteriores ainda em andamento no estado, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Empreendimentos MCMV-E em andamento no estado de Sergipe

Município	Código APF	Entidade Organizadora	CNPJ EO	Empreendimento	Situação	UH
Aracaju	40901856	CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES - SECCAO SERGIPE	06160325000118	RESIDENCIAL JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Fase Projeto	315

Pedrinhas	48623613	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE PEDRINHAS - ALA JOVEM	01957248000108	J ALMEIDA I	Em Andamento	50
Propriá	42918834	ASSOCIACAO DOS MORADORES PRE LUIS INACIO LULA DA SILVA	05694359000120	PQ R GOV M DEDA	Em Andamento	220
Aracaju	41858392	SOCIEDADE SERGIPANA MONTE SIAO	07502775000104	GETULIO BARBOSA	Em Andamento	280
Nossa Senhora das Dores	37767524	ASSOCIACAO DE DESENV SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO NORDESTE	09248406000162	RESIDENCIAL LUA	Em Andamento	30
Nossa Senhora das Dores	37768872	ASSOCIACAO DE DESENV SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO NORDESTE	09248406000162	RES ESTRELAS	Em Andamento	57
Total						952

Fonte: SNH, março/2025.

4.20. No que se refere ao ciclo de seleção de propostas 2023/2024, regido pela Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023, cujo resultado foi divulgado por meio da Portaria MCID nº 355, de 09 de abril de 2024, 9 propostas de empreendimentos do MCMV-Entidades foram selecionadas e permanecem vigentes no estado de Sergipe, totalizando 742UH (Quadro 2). O prazo para contratação destas propostas foi prorrogado para o dia 02/09/2025.

Quadro 2 - Propostas de empreendimentos MCMV-E selecionados pela Portaria MCID nº 335/2024, no estado de Sergipe

Município	Código APF	Empreendimento	CNPJ EO	Entidade Organizadora	UH	Autorização para Contratação
Aracajú	63547609	CONDOMINIO BEATRIZ NASCIMENTO	7367387000168	ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE UM NOVO MILENIO	132	Portaria MCID nº 1.141, de 14/10/2024
Lagarto	63547713	LAGARTO 1	8388570000102	MOVIMENTO POPULAR RESGATANDO VIDA E CIDADANIA SERGIPANA	30	Em trâmite
Lagarto	63547827	RESIDENCIAL NOVA VIDA LAGARTO ETAPA 1	12269818000193	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DESPERTAR	50	Em trâmite
Moita Bonita	63547931	RESIDENCIAL NOVO TEMPO I	19613910000178	PAM PARA UM AMANHA MELHOR	48	Portaria MCID nº 366, de 16/04/2025
Propriá	63548392	RESIDENCIAL IRACILDO ATAIDE	16457665000169	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO SOCIAL SANTO ANTÔNIO	62	Em trâmite
Riachão do Dantas	63548405	RESIDENCIAL BARRO PRETO	6063875000119	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO ALTOS	50	Portaria MCID nº 422, de 30/04/2025
Salgado	63548510	RESIDENCIAL BENIGNA MENEZES DE SIQUEIRA ETAPA II	8388570000102	MOVIMENTO POPULAR RESGATANDO VIDA E CIDADANIA SERGIPANA	70	Em trâmite
Simão Dias	63548624	RESIDENCIAL BEIJA FLOR	5550187000110	SOCIEDADE DE APOIO SOCIO AMBIENTALISTA E CULTURAL - SASAC	100	Portaria MCID nº 158, de 21/02/2025
Umbaúba	63548842	RESIDENCIAL JOSUE DE CASTRO	5938045000125	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SERGIPE	100	Portaria MCID nº 366, de 16/04/2025
Total					742	

Fonte: CAIXA, maio/2025.

4.21. Em relação aos demais questionamentos aplicáveis ao MCMV-Entidades, sobretudo no que se refere à população idosa, ressalto que a Nota Técnica nº 28/2025/DHR/SNH-MCID (SEI 5792134) já presta os devidos esclarecimentos sobre os critérios de priorização e destinação de imóveis aos idosos no âmbito do MCMV em geral.

5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo estas as informações a serem prestadas pelo DPSM em referência aos **Requerimento de Informação nº 385/2025, nº 405/2025 e nº 530/2025**, recomenda-se o encaminhamento ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

5.2. À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

JULIA LINS BITTENCOURT
Coordenadora de Produção Associativa - Substituta

De acordo. Para consideração da Diretora de Produção Social da Moradia.

(assinado eletronicamente)
MELISSA KIKUMI MATSUNAGA
Coordenadora-Geral de Assuntos Estratégicos

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

(assinado eletronicamente)
AMANDA ALVES OLALQUIAGA
Diretora do Departamento de Produção Social da Moradia



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Alves Olalquiaga, Diretora do Departamento de Produção Social da Moradia**, em 04/06/2025, às 15:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Kikumi Matsunaga, Coordenadora-Geral de Assuntos Estratégicos**, em 04/06/2025, às 16:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Lins Bittencourt, Coordenadora de Produção Associativa - Substituta**, em 04/06/2025, às 16:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5818848** e o
código CRC **9DB1126B**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JADER BARBALHO FILHO
Ministro de Estado das Cidades

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 385/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 405/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 530/2025	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 557/2025	Deputado Filipe Barros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR